



PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Gabinete do Prefeito

l. n°	
-------	--

ETP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Dados do Processo:

Órgão Gerenciador Gabinete do Prefeito

Objeto:

O presente estudo técnico preliminar é a contratação da **Empresa Gestão A+ Desenvolvimento Ltda - ME**, CNPJ: 18.693.117/0001-63, empresa para prestação de serviços de Capacitação Técnica, para Controladores Internos e Contadores Municipais, no formato Online, sobre a Gestão Estratégica em Licitações: Desburocratização e eficiência para os processos conforme a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo o profissional responsável, o dr. Alexandre Wohlgemuth de Souza, Sócio Diretor das empresas Gestão A+ Desenvolvimento Ltda ME e Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda, com atuação em mais de 100 municípios no País, é advogado, especialista em direito Público e especialista em Governo Digital.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto no código reduzido: 6723 - Serviços de Seleção e Treinamento.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

O contratado dever ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além da reputação ilibada.

Referente Curso Online, sobre Normatizações do Controle Interno - Da Teoria à Aplicação, nos dias **29/07/2025 manhã e tarde e 30/07/2025 pela parte da manhã**, totalizando aproximadamente 10hs, conforme cronograma, em anexo:

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A Empresa contratada será contratada de forma exclusiva, unitária, para prestar serviços específicos. Conforme já salientado, na modalidade Online, 10 horas – aula, por participante.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

A Empresa e/ou profissional que a Administração almeja contratar é referência no tema em questão sendo reconhecido, conforme destacado no currículo anexado aos autos.

O valor total estimado da contratação, é de R\$: 890,00 (oitocentos e noventa reais), para uma carga horária estimada em 10 horas – aula total, em dois dias de capacitação, conforme cronograma.

6. Descrição da solução como um todo.

As especificações elencadas pela Administração, são para atender as necessidades de qualificação, especificados os propósitos e as expectativas que a Administração quer alcançar, para que o curso apresente qualidade significativa e atenda às necessidades de formação dos servidores e gestores.



PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Gabinete do Prefeito

I. nº

A empresa será contratada por meio de contratação direta, prestará serviço de forma única, isto em face sua notória especialização e de sua conceituação no campo de sua especialidade.

7. Justificativa para Parcelamento ou não da solução:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Pretende-se atender as demandas conforme o objeto deste ETP

9. Providências Prévias ao Contrato:

Cada participante deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do curso propriamente dito.

10. Contratações correlatas/ interdependentes:

Não

11. Impactos ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

12. Viabilidade da Contratação

Entende-se que a contratação seja viável, com base no Estudo Técnico Preliminar, submetendo-se à superior análise e aprovação da Administração.

Justificativa da Viabilidade:

De acordo com a necessidade do órgão contratante, a solução encontrada para a contratação é adequada, segundo a Lei nº 14.133/2021.

13. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certifico, para devidos fins, que o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi redigido pela servidora Márcia Elisa Silva Arima, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 4064-9, solicitado pela Diretora do Departamento de Projetos, Quezia Veiga Leite, mat.645516-1, que são responsáveis pela elaboração do presente documento.

Pinheiro Machado, 25 de julho de 2026.

Bruna Motta Feira
Chefe de Gabinete

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal